



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. _____/2025

DISPÔE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE AO SR. RAPHAEL DA SILVA CHAGAS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense ao Senhor Raphael da Silva Chagas Barbosa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA Assinado de forma digital por NILTON
CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
MOREIRA:02897622784 Dados: 2025.05.08 09:43:23 -03'00'

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 10 de abril de 1991, no município de Conceição de Macabu (RJ), Raphael da Silva Chagas Barbosa tem 34 anos e é servidor público municipal. Com ensino médio completo, Raphael é reconhecido por sua dedicação à vida pública e ao serviço à comunidade. Sua trajetória representa o compromisso de jovens cidadãos com a construção de uma sociedade mais justa e eficiente, destacando-se no cenário político e institucional de sua cidade.